



**DECRETO Nº. 069/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal nº. 801/2009, de 22 de julho de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros em substituição aos membros desistentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Serra Alta/SC:

➤ **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI  
Suplente: DANIELA BERTOL

➤ **Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

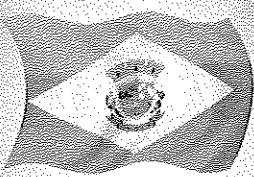
Titular: ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI  
Suplente: WALDIR DA CUNHA

➤ **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: VERÔNICA CHERIZOLI VALMORBIDA  
Suplente: MARCELO JACOBY

➤ **Representantes dos Diretores da Escola Pública Municipal**

Titular: NAIANA PAULA DONIDA  
Suplente: GABRIELI BARBARA MASSONI



- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**  
Titular: ELEUSA BRIETEMBACH NEMERSKI  
Suplente: ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI
  
- **Representantes do Conselho Tutelar**  
Titular: RAFAEL KOCH  
Suplente: VERIDIANE DOMINGAS PISTORE
  
- **Representantes de Servidores Técnico-administrativos da Rede Estadual de Ensino**  
Titular: VANDERLEIA MARTINELLI  
Suplente: GILBERTO FICAGNA
  
- **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**  
Titular: TATIANA APARECIDA SPEROTTO  
Suplente: CRISTINA RAYZER CINELLI  
  
Titular: DEISI FRANTZ  
Suplente: CINARA MICHELS CARNEIRO
  
- **Representantes de Estudantes da Educação**  
Titular: JULIO CÉSAR SPIER  
Suplente: PAOLA ELOISA MULLER
  
- **Representantes de Estudantes da Educação**  
Titular: MARCOS DOS SANTOS  
Suplente: ANA PAULA PICCOLI PETER

**Art. 2º** - O mandato do Conselho terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente decreto.

**Art. 3º** - A função do conselheiro será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município, não lhes sendo atribuído remuneração.


**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, **revogando o Decreto nº. 045/2020, de 14 de fevereiro de 2020**, e demais disposições em contrário.



Serra Alta/SC, 05 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: Decreto 069/2021  
DATA: 05/02/2021  
EDIÇÃO N.º 3402  
Assinatura